



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

DECRETO Nº 43/2022

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022, EDITAL Nº05/2022 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022**, com resultado final divulgado nos termos do Edital Processo nº 05/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Itararé – PR, 18 de julho de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

DECRETO Nº 44/2022

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022, EDITAL Nº06/2022 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022**, com resultado final divulgado nos termos do Edital Processo nº 06/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Itararé – PR, 18 de julho de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL